

**INDICAÇÃO**

**N.º :  
123/05**

**AILTON PICADA DE LARA**

**PP**

Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE EXPANSÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS EM SÃO FABIANO E REGIÃO DA SERRA DA GRACIOSA.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia à **SECRETARIA DE OBRAS** e ao Imº Sr. **EDSON IPÓLITO** – GERENTE COMERCIAL DA REDE CEMAT, mostrando-lhes a necessidade urgente **de expansão do “Programa Luz para Todos”, em S. Fabiano e Região da Serra da Graciosa, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em de agosto de 2005.

*Ailton Picada de Lara*  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

N.º:  
**123/05**

**AILTON PICADA DE LARA**

**PP**

**JUSTIFICATIVA**

***Prezados Senhores:***

O Programa Luz Para Todos, criado pelo Governo Federal através do Decreto 4873/2003, tem como objetivo, até o ano de 2008, atender em energia elétrica a parcela da população rural que ainda não tem acesso a esse serviço público.

Na Comunidade de São Fabiano e na Região da Serra da Graciosa temos grande quantidade de domicílios rurais que ainda não são atendidas pelo serviço de eletricidade.

A eletricidade é fundamentação importância para o conforto da população que reside nessas comunidades rurais. Como também é de vital importância para o aumento da produção agrícola.

Por essas razões, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de viabilizar ***Recursos do Programa Luz Para Todos, para implantação da rede de fornecimento de energia elétrica às comunidades de São Fabiano e da região da Serra da Graciosa, neste município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em de agosto de 2005.

*Ailton Picada de Lara*  
Vereador